

POR
PORTARIA “P” Nº 102, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000 e,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a cedência da servidora ANA PAULA DA SILVA, Profissional de Educação, mat. 4.914, cujo ato de cessão fora efetivado conforme relação constante no anexo único da Portaria “P” nº11, de 07 de janeiro de 2022, para a Prefeitura Municipal de Ladário, tendo como base legal o 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PML, celebrado entre o Município de Corumbá e a Prefeitura Municipal de Ladário, conforme Processo Administrativo nº 10402/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0ea80357

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>